



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3239/2018

Data 25.05.18

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Vanessa Oening**, matrícula 23840-6/1, portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP/PR e do CPF 051.041.839-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 232
Edição 1519

Ass. Responsável